



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa de “Área Verde” na área da cachoeira existente na Rua das Gameleiras, próxima ao nº 23, Bairro Portões, neste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente sugestão, para que, por meio da Secretaria competente, seja providenciada a instalação de placa de identificação “Área Verde” na área da cachoeira localizada na Rua das Gameleiras, próxima ao nº 23, no Bairro Portões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações de moradores da região e se justifica pela necessidade de identificar oficialmente o espaço como área verde, promovendo sua valorização, preservação ambiental e conscientização da comunidade quanto à importância da conservação do local.

A sinalização adequada contribuirá para a proteção do patrimônio natural, inibindo o descarte irregular de resíduos e outras práticas que possam comprometer o meio ambiente. Além disso, a identificação formal da área como “Área Verde” também é fundamental para prevenir ocupações irregulares, resguardando o espaço público e garantindo sua destinação ambiental.

Sala das Reuniões, 02 de março de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

